

## **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0252/2024**

Solicitação nº: 0252/2024; Favorecido: LAFAIETE RIBEIRO DE CAMPOS; Cargo/Função: CJ-1 ASSESSOR I; Deslocamento: GOIANIA a MATRINCHA; Finalidade da viagem: Realizar na cidade de Matrinchã-GO, nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2024, a 11ª Edição do Programa Conversando com a Justiça Eleitoral; Afastamento: 16/06/2024 a 20/06/2024; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 2.748,96; Total Líquido: 2.495,68

## **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0261/2024**

Solicitação nº: 0261/2024; Favorecido: OTAVIO AUGUSTO DE SOUZA; Cargo/Função: FC-05 ASSISTENTE V; Deslocamento: GOIANIA a MATRINCHA; Finalidade da viagem: realizar cobertura fotográfica e de redes sociais do evento; Afastamento: 18/06/2024 a 19/06/2024; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 916,32 ; Total Líquido: 789,68

## **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0249/2024**

Solicitação nº: 0249/2024; Favorecido: THAIS CEDRO GOMES; Cargo/Função: CJ-3 SECRETÁRIO; Deslocamento: GOIANIA a MATRINCHA; Finalidade da viagem: Participação do Conversando com a Justiça Eleitoral em Matrinchã; Afastamento: 18/06/2024 a 19/06/2024; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 916,32 ; Total Líquido: 789,68

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA N° 103/2024 - DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013 e alterações posteriores; CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [24.0.000007627-5](#),  
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a Coordenação do integrante demandante, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação dos serviços de suporte e subscrição para a solução de Correio Eletrônico (Zimbra):

- I - Marcílio Zaccarelli Bersaneti - Integrante Demandante;
- II - Magda da Conceição Gonçalves - Integrante Administrativo;
- III - Marcos Rogério Santiago - Integrante Técnico e
- IV - Leandro Pires Rabelo - Integrante Técnico.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição

### **PORTARIA N° 100/2024 - DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos.;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 23.0.000014925-0,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 61/2022 e respectivos termos aditivos relativamente aos postos de trabalho permanentes:

I - Wesley Francisco Machado de Napoli (Gestor de Contrato);

II - Ricardo César de Sousa (Gestor de Contrato Substituto);

III- Felipe Sírío Guirado (Fiscal Setorial do Contrato) e Henrique Hilário da Silva (Fiscal Setorial Substituto) - ORE;

IV - Adenauer da Silva Naves (Fiscal Setorial do Contrato) e Fernando Kazuto Sado (Fiscal Setorial Substituto) - DFEGNA;

V - Luiz Claudio Percy Ferreira (Fiscal Setorial do Contrato) e Dinair José de Andrade (Fiscal Setorial Substituto) - DFEANS;

VI - Paulo César Marques Coelho (Fiscal Setorial do Contrato) e Antônio Alves Pereira (Fiscal Setorial Substituto) - DFERVD;

VII - Fernanda Lobo Dantas (Fiscal Setorial do Contrato) e Marco Aurelyo Cordeiro Santos Leomeu (Fiscal Setorial Substituto) - DFEACG;

VIII -Wladiney Lucio Elias Perez (Fiscal Setorial do Contrato) e Flavio da Silva de Sousa (Fiscal Setorial Substituto) - 7ª Zona Eleitoral/Caldas Novas;

IX - Rafael Nascimento Lucas de Lima (Fiscal Setorial do Contrato) e Daniel Nascimento Souza (Fiscal Setorial Substituto) - 18ª Zona Eleitoral/Jataí;

X - Camilo Schimidt Farias de Lima (Fiscal Setorial do Contrato) e André Alves Magalhães (Fiscal Setorial Substituto) - 20ª Zona Eleitoral/Palmeiras de Goiás;

XI - José Maria Calixto Lima (Fiscal Setorial do Contrato) e Keyte Lima da Silva (Fiscal Setorial Substituta) - 24ª Zona Eleitoral/Santo Antônio do Descoberto;

XII - Luiz Henrique Borges de Azevedo Silva (Fiscal Setorial do Contrato) e Francisco Carlos Lopes de Arimaatea (Fiscal Setorial Substituto) - 49ª Zona Eleitoral/Trindade;

XIII- Henrique Tolentino Lopes (Fiscal Setorial do Contrato) e Fernando Cordeiro Bocchini (Fiscal Setorial Substituto) - 50ª Zona Eleitoral/Uruaçu;

XIV - David Aparecido Corrêa (Fiscal Setorial do Contrato) e Adriano Jorge Guimarães Lima (Fiscal Setorial Substituto) - 55ª Zona Eleitoral/Porangatu;

XV - José Hamilton Barbosa Júnior (Fiscal Setorial do Contrato) e Bruna Calado Lima (fiscal setorial substituta) - 85ª Zona Eleitoral/Crixás;

XVI - Roneide Moreira Domingues Maia (Fiscal Setorial do Contrato) e Lucas Custódio Jovasque (fiscal setorial substituto) - 95ª Zona Eleitoral/Jussara;

XVII - Franthurruil Franck (Fiscal Setorial do Contrato) e Leonardo Teixeira Mendes (fiscal setorial substituto) - 101ª Zona Eleitoral/Goianira;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 127/2023.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição

## ATOS DA PRESIDÊNCIA